

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 021/2025 De 21 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre a formação e inscrição da Seleção Masculina de Veteranos de Futebol na Copa AMPAR Quarentões, estipula gastos com a Seleção, equipe técnica e deslocamento durante os jogos do torneio.

A Prefeita municipal de Sebastião Leal – PI, no uso de suas atribuições legais, considerando que o orçamento prevê a rubrica para despesas com atividades esportivas e culturais. Considerando ainda o regulamento da competição;

DECRETA:

- Art. 1º Fica determinada a formação da Seleção Masculina de Futebol de Veteranos /Quarentões junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

 Parágrafo único: Fica autorizado a inscrição da referida Seleção na Copa AMPAR Quarentões, organizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Parnaíba AMPAR.
- Art. 2°. As despesas advindas para custear a participação da Seleção no torneio serão arcados com recursos do orçamento destinado às atividades esportivas da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, incluindo despesas de inscrição no torneio, deslocamento/transporte, equipe técnica, aquisição de material e equipamentos.
- **Art. 3º** Os valores poderão ser creditados em nome da entidade organizadora e/ou de integrante da equipe técnica da seleção que comprovará o recebimento destes valores mediante recibo.
- Art. 4º Os valores poderão ser alterados conforme classificação da equipe para as fases seguintes do torneio.
- Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura municipal de Sebastião Leal-PI, 21 de Outubro de 2025.



Manoelina de Sousa Borges Prefeita Municipal